DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MERIDIANO

Conforme Lei Municipal nº 1.059, de 07 de outubro de 2014

www.meridiano.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano

Segunda-feira, 06 de junho de 2022 **Ano VIII | Edição nº 1194** **Página 1 de 9**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Homologação / Adjudicação 2
Extrato 2
Concursos Públicos/Processos Seletivos 2
Ato de Abertura 2
Outros Atos 4

Poder Legislativo 9
Atos Legislativos 9
Pauta das Sessões 9

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Meridiano, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Meridiano poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.meridiano.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Meridiano
CNPJ 45.116.092/0001-08
Rua Luiza Feltrin Guilhen, nº 1716 - Centro
Telefone: (17) 3475-1116
Site: www.meridiano.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano

Câmara Municipal de Meridiano
CNPJ 01.650.206/0001-20
Rua Luiza Feltrin Guilhen, nº 1684 - Centro
Telefone: (17) 3475-1250
Site: www.camarameridiano.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Meridiano garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.meridiano.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

HOMOLOGAÇÃO

Fica HOMOLOGADO o resultado do Processo Licitatório nº 050/2022– PREGÃO PRESENCIAL nº 010/2022, tendo por objeto a **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (HORTIFRUTI), PARA MERENDA ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE MERIDIANO/SP**

Publique-se e Comuniquem-se os interessados.

Prefeitura Municipal de Meridiano, 06 de junho de 2022.

MARCIA CRISTINA ADRIANO DE LIMA
Prefeita Municipal

ADJUDICAÇÃO

Pregão Presencial nº 010/2022

Processo Licitatório nº 050/2022

Ficam adjudicados os seguintes itens para as empresas:

ALEX P DOS SANTOS SUPERMERCADO - itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07 e 08– AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (HORTIFRUTI), PARA MERENDA ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE MERIDIANO/SP, no valor total de R$ 22.786,70 (vinte e dois mil reais e setecentos e oitenta e seis reais e setenta centavos).

RODRIGO BINHARDI 30572183852 - item 09 – AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (HORTIFRUTI), PARA MERENDA ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE MERIDIANO/SP, no valor total de R$ 16.400,00 (dezesseis mil e quatrocentos reais)

Prefeitura Municipal de Meridiano, 06 de junho de 2022.

Márcia Cristina Adriano de Lima
Prefeita Municipal

.....

Extrato

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 050/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 010/2022

Objeto: **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (HORTIFRUTI), PARA MERENDA ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE MERIDIANO/SP.**

Contrato Nº: 148/2022

Contratada: **ALEX P DOS SANTOS SUPERMERCADO**

Valor total de R$ 22.786,70 (vinte e dois mil e setecentos e oitenta e seis reais e setenta centavos).

Contrato Nº: 149/2022

Contratada: **RODRIGO BINHARDI 30572183852**

Valor Total: R$ 16.400,00 (dezesseis mil e quatrocentos reais).

Município de Meridiano/SP, 06 de junho de 2022.

MARCIA CRISTINA ADRIANO DE LIMA
Prefeita Municipal

.....

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Ato de Abertura

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
Nº 009/2022 – SME

A Secretaria Municipal de Educação de Meridiano, através de sua representante legal, a Senhora Gisele da Silva Guirardi, **CONVOCA**, com base no processo seletivo n°005/2020, os candidatos abaixo relacionados, para **CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA,** nas funções de Professor de Educação Básica I – PEB I – 30 horas, comparecerem no anfiteatro da EMEF Professora Paula Zangrando, situada à rua João Savazzi , nº 1697, Meridiano - SP, no dia 08 de junho (quarta-feira), às 15:00 (quinze) horas, para atribuição da sala / aulas em substituição (licença saúde).

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – PEB I – 30 horas		
CANDIDATO	**CPF**	**CLASSIFICAÇÃO**
ADRIELE MELISSA BONORA RODRIGUES	384.426.438-85	1°
NAIARA FERNANDES DA SILVA VIEGAS	383.569.128-73	2º
TATIANE SOARES DE ARAUJO RIZZATO	420.634.668-23	6º
RAFAEL FLORENCIO DOS SANTOS	355.005.458-09	8º
VANIA PEREIRA DA SILVA DE SANTANA	432.603.178-64	9º
TAIS DE SOUZA MORETTO	357.648.858-84	12º
LARISSA THAIANE PRANDINI	451.320.378-10	13°
TAMIRES COSTA DE MORAIS	456.221.528-36	14º
ALINE CRISTINA DE SOUZA SANTOS	454.209.318-26	15º
VALÉRIA CROSTINA DA SILVA	263.975.298-78	16º
JUCELE PATRÍCIA BENTO DE SOUZA	333.333.058-01	17º
MARIA ELISA DOS SANTOS SEGATO	974.956.208-97	19º
DAIANE CRISTINA HERNANDES COLOMBO DE FREITAS	364.574.878-40	20º
RAFAELA CRISTIANE DA SILVA PEDROSO	399.631.498-12	21º
MARIA JOSÉ DE MENDONÇA CAETANO	213.287.648-77	24º
MARCIA MARIA BARBELA DOS SANTOS	257.901.878-62	25º
APARECIDA DAVANZO	346.425.028-82	26º
LARISSA DE SOUZA PEDRINI	378.227.198-07	27º

PAOLA DA SILVA AMARAL	419.820.568-00	30º
SIMONE DOS SANTOS	274.410.178-82	31º
ANDRÉIA ROSA DE MENEZES DE PAULA SILVA	221.593.938-94	32°
MARCIA CRISTINA ALVES DOS SANTOS	354.122.538-65	33°
THAIS STEFANIN SILVESTRINI	450.553.658-03	34°
MARIANE ALVES DATORE	458.885.818-10	35°
JAMILLY ALMEIDA ALVES DOS SANTOS	331.024.508-06	36°
MAYRA GOMES DOS SANTOS	405.057.848-40	37°
DANITIELLE DA SILVA VIEIRA	455.580.448-10	38°
MAYZA PEREIRA ALBUQUERQUE	498.735.118-81	40º
RENATA SOARES DOS SANTOS CAPELARI	173.204.748-08	41º
TALITHA KOUM ROVERE LOURENÇO	384.944.848-77	42º
ELIANA DE OLIVEIRA	215.078.258-89	43º
ALESSANDRA APARECIDA DA SILVA	169.719.098-79	44º
TAIS DE JESUS BORGES	388.706.358-99	45º
ÉLEN BASSINE COSTA	213.396.488-65	46º

OBSERVAÇÃO:

⇒ O NÃO COMPARECIMENTO SIGNIFICA O DESINTERESSE EM ASSUMIR SALA NO MOMENTO, FICANDO, PORÉM, **GARANTIDO SUA CLASSIFICAÇÃO PARA OUTRAS POSSÍVEIS OPORTUNIDADES.**

GISELE DA SILVA GUIRARDI

Secretária Municipal de Educação de Meridiano

.....

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Rua: João Savazi, 1572 - Centro - Tel. (17) 3475-1117
CEP: 15.625 000 - MERIDIANO –SP.

209

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MERIDIANO

Assunto: **Critérios para Concessão de Benefício Eventual na Modalidade Auxilio Natalidade.**

Ata da reunião do Conselho Municipal de Assistência Social realizada aos 02 (dois) dias do mês de junho de 2022 às 14:00 horas na sala de reunião do Conselho Municipal de Assistência Social, situado a Rua João Savazzi nº 1572, Centro-Meridiano/SP. Fazendo o uso da palavra a Vice Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social Sra. Aparecida de Aguiar Barbosa, informou que o objetivo desta reunião é para deliberar os critérios para a Concessão do Benefício Eventual na modalidade Auxílio Natalidade, ofertado no âmbito do Sistema Único de Assistência Social, explicou que a oferta dos mesmo está prevista na lei Municipal nº 167 de 06 de Agosto de 2019. Estes critérios serão necessários para melhorar a qualidade do atendimento aos usuários.

Sendo assim por unanimidade ficam **DELIBERADOS por meio da resolução nº 15** os critérios para Concessão do Benefício Eventual na modalidade Auxílio Natalidade ofertado na Assistência Social do Munícipio de Meridiano.

- Possuir cadastro único para programas sociais do governo federal atualizado;
- Número de Identificação Social – (NIS);
- Renda per capta igual ou inferior a ¼ do salário mínimo nacional;
- Priorizar famílias que vivenciam situação de desemprego de todos os membros;
- Apresentar Certidão de Nascimento do recém-nascido;
- O requerimento do auxílio natalidade dever ser realizado até 90 (noventa) dias após o nascimento.
- O benefício auxilio natalidade deverá ser atendido até 30 (trinta dias) após o requerimento;
- Para a oferta dos bens de consumo fica o valor estipulado de até R$ 700,00 (setecentos reais) por benificiário.

Estando em comum acordo e nada mais havendo a tratar, a senhora presidente declarou encerrada a reunião, a secretária lavrou a presente ata, que após lida foi assinada pelos membros do Conselho Municipal de Assistência Social presentes nesta data.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Rua: João Savazi, 1572 - Centro - Tel. (17) 3475-1117
CEP: 15.625 000 - MERIDIANO –SP.

210

Meridiano, 02 de junho de 2022.

1 - Ana Carla Pinheiro dos Santos: _____

2 - Aparecida de Aguiar Barbosa:_____

3 - Terezinha Soares Barbosa:_____

4 - Claudirene Cristina de Almeida:_____

5 - Simone Maria Garutti da Silva: _____

6 – Gisele da Silva Guirardi: _____

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Rua: João Savazi, 1572 - Centro - Tel. (17) 3475-1117
CEP: 15.625 000 - MERIDIANO –SP.

211

LISTA DE PRESENÇA DE PARTICIPANTES DA REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, REALIZADA NO DIA 02 DE JUNHO DE 2022.

Nº Ordem	NOME	ASSINATURA
01		
02		
03		
04		
05		
06		
07		
08		
09		
10		
11		
12		
13		
14		
15		
16		
17		
18		
19		
20		

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Rua: João Savazi, 1572- Centro - Tel. (17) 475-1117
CEP: 15.625 000 - MERIDIANO –SP.

RESOLUÇÃO/CMAS Nº 15, DE 02 JUNHO DE 2022.

Dispõe sobre os Critérios para Concessão do Benefício Eventual na modalidade Auxilio Natalidade ofertado no Âmbito do Sistema Único de Assistência Social do Município de Meridiano, pelo Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Meridiano/SP – CMAS, no uso de suas atribuições legais, conferida pela Lei nº 167, de 06/08/2019 e em Reunião Ordinária realizada no dia 02 de junho de 2022 e registrada em Ata de nº 209.

CONSIDERANDO que a concessão dos Benefícios Eventuais é um direito garantido na lei municipal nº 167 de 06 de agosto de 2019;

CONSIDERANDO que os Benefícios Eventuais da Assistência Social, previsto no art. 22 da Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS, Lei nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993, alterada pela Lei nº 12.435, de 06 de julho de 2011, integram o conjunto de proteções da Política de Assistência Social e neste sentido, inserem-se no processo de reordenamento dos serviços, programas, projetos e benefícios, de modo a garantir o acesso à proteção social, ampliando e qualificando as ações protetivas;

CONSIDERANDO a Resolução nº 33, de 12 de dezembro de 2012, do Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS, que aprova a Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social - NOB/SUAS, que apresenta no seu Art 4º as seguranças afiançadas pelo SUAS - " V - apoio e auxílio: quando sob riscos circunstanciais, exige a oferta de auxílios em bens materiais e em pecúnia, em caráter transitório, denominados de Benefícios Eventuais para as famílias, seus membros e indivíduos";

CONSIDERANDO a Resolução no 212, de 19 de outubro de 2006, do CNAS, que propõe critérios orientadores para a regulamentação da provisão dos Benefícios Eventuais no âmbito da Política de Assistência Social;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar, por unanimidade, os critérios para concessão de Benefício Eventual

I- Possuir cadastro único para programas sociais do governo federal atualizado;
II- Número de Identificação Social – (NIS);

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Rua: João Savazi, 1572- Centro - Tel. (17) 475-1117
CEP: 15.625 000 - MERIDIANO –SP.

III- Renda per capta igual ou inferior a ¼ do salário mínimo nacional;
IV- Priorizar famílias que vivenciam situação de desemprego de todos os membros;
V- Certidão de Nascimento;
VI- O requerimento do auxílio natalidade deverá ser realizado até 90 (noventa) dias após o nascimento;
VII- O benefício auxílio natalidade deverá ser atendido até 30 (trinta) dias após o requerimento;
VIII- Para a oferta dos bens de consumo fica o valor estipulado de até R$ 700,00 (setecentos) reais por beneficiário.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Meridiano/SP, 02 de junho de 2022.

APARECIDA DE AGUIAR BARBOSA
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Pauta das Sessões

Câmara Municipal de Meridiano
Estado de São Paulo

EDITAL

O Presidente da Câmara de Vereadores de Meridiano/SP, **UELTON DE PAULA GARCIA, FAZ SABER** aos Senhores Vereadores e a quem possa interessar, que a **ORDEM DO DIA** da Câmara Municipal de Meridiano/SP, a ser discutida e votada no dia 06 de juno de 2022, segunda- feira, às 20h00min, na Sessão Ordinária, será a seguinte:

MATÉRIA	ASSUNTO	AUTOR
Projeto de Lei nº 032/2022	Estabelece as diretrizes a serem observadas na elaboração da lei orçamentária do município para o exercício de 2023 e dá outras providências.	Chefe do Poder Executivo
Projeto de Lei nº 036/2022	Acrescenta o parágrafo único no artigo 2º da lei nº 696, de 28 de novembro de 2005 – (que terá a seguinte redação: Parágrafo Único – A empresa S.A.C.R.A. – Sociedade Assistencial e Cultural da Região da Alta Araraquarense, terá prazo de até 05 (cinco) anos para executar no local, devidamente concluída a obra projetada, caso contrário o terreno será revertido e reintegrado ao Patrimônio Municipal)	Chefe do Poder Executivo
Projeto de Lei nº 038/2022	Acrescenta dispositivos na L.D.O. e P.P.A. e dispõe sorbe abertura de um crédito adicional especial no valor de R$ 401.500,00, destinado a incrementar a dotação orçamentária do setor de vias públicas para implantação de rede de drenagem e dá outras providências.	Chefe do Poder Executivo
Projeto de Lei nº 039/2022	Institui o serviço de acolhimento familiar e dá outras providências.	Chefe do Poder Executivo
Projeto de Lei Complementar nº 012/2022	Dispõe sobre criação/extinção de cargos de provimento efetivo no quadro permanente de pessoal do poder executivo municipal, bem como criação de atribuições e requisitos para provimento dos respectivos cargos e dá outras providências.	Chefe do Poder Executivo
Projeto de Lei Complementar nº 013/2022	Dispõe sobre alteração no art. 6º da lei complementar nº213, de 20 de abril de 2022 e dá outras providências.	Chefe do Poder Executivo
Indicação nº 017/2022	Requer nomeação do mini campo do povoado do Santo Antônio do Viradouro como Nesto Lisboa da Silva.	Vereador Cleomar Faria Gonçalves e Uelton de Paula Garcia

Meridiano, 03 de junho de 2022.

Uelton de Paula Garcia

UELTON DE PAULA GARCIA
Presidente da Câmara Municipal de Meridiano

Rua Luiza Feltrin Guilhen, 1684, Centro | CEP: 15.625-000, Meridiano - SP | (17) 3475-1250 / (17) 3475-1177
E-mail: camaramunicipal@camarameridiano.sp.gov.br | cmmeridiano@bol.com.br
Web: www.camarameridiano.sp.gov.br